

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, instituiu premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Dentre essas, está a Comenda Porto do Sol, a ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para o enriquecimento dessa.

E é, com base nessa Resolução, que proponho aos nobres Pares que o cidadão Sizenando Venturini seja agraciado com a Comenda Porto do Sol, por sua destacada atuação e contribuição nas áreas econômicas e culturais.

Sizenando Venturini, natural de Campinas – Estado de São Paulo –, mudou-se para Porto Alegre em 1940, onde conheceu e constituiu família com a senhora Eloá Pereira Venturini.

Ainda na década de 1940, o casal iniciou suas atividades no mercado hoteleiro, sendo que o primeiro investimento foi realizado num hotel na Rua Otávio Rocha, o qual perdurou até 1953. Ainda, no início da década de 1950, o casal adquiriu o Hotel Lagache, situado na Rua Marechal Floriano, propriedade que mantiveram por dezoito anos.

As investidas desse casal no ramo hoteleiro consolidaram-se em 1963, quando o Hotel Embaixador iniciou suas atividades, oferecendo sessenta apartamentos situados na Rua Jerônimo Coelho, esquina com a Rua Vigário José Inácio.

A localização do empreendimento, associada ao zelo pela qualidade dos serviços prestados, foi decisiva para a consolidação de Sizenando Venturini e de seu Hotel Embaixador como referência em hotelaria em Porto Alegre, a começar pela escolha do nome do hotel. Em entrevista ao *Jornal Correio do Povo*, em 8 de janeiro de 2011, ele relatou a associação que ele e sua esposa fizeram à atuação de um ebaixador quanto à boa recepção destinada àqueles que o procuram. Dessa forma, o casal adotou como filosofia do Hotel Embaixador “receber e ser bem recebido pelos hóspedes”.

Em busca da primazia na qualidade do atendimento, além da honestidade e da localização, o proprietário do Hotel Embaixador relatou a preocupação em evitar a rotatividade de colaboradores, a fim de proporcionar um ambiente familiar àqueles que lá se hospedassem.

Desta forma, os investimentos realizados no referido hotel permitiram a sua ampliação de sessenta apartamentos para 184 apartamentos e duas suítes; além de disponibilizar serviços estéticos, academia de ginástica, restaurante aberto ao público, estacionamento próprio e a incorporação de avanços tecnológicos. Logo, o Hotel Embaixador, referência em hospedagem, consolidou-se também como centro de eventos do segmento corporativo e festivo, sendo um dos seus principais espaços o Salão Diplomata, cuja capacidade é de quinhentas pessoas. Igualmente, no centro de convenções, há a possibilidade de modular salas em conformidade ao perfil do evento.

A criação de um centro de eventos que atenda a um grande público é, atualmente, uma temática defendida por Sizenando Venturini. Em entrevista ao *Jornal do Comércio*, ele defendeu a importância do convencimento de autoridades, empresários, industrialistas e comerciantes sobre a relevância disso.

Almejando o público que possa vir a frequentar as convenções nesse centro, Sizenando Venturini, com sua visão empreendedora, sugeriu a criação de um espaço de exposição permanente dos produtos industrializados no Rio Grande do Sul. Dessa forma, esse local facilitaria a divulgação da produção gaúcha, já que, em razão de sua vivência com hóspedes de outras localidades, tais pessoas manifestam o interesse em conhecer essa produção.

Sua visão empreendedora foi decisiva para que, ao longo de sua vida, Sizenando Venturini ocupasse os mais diversos cargos em destaque no meio hoteleiro, tais como o de conselheiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por 43 anos, e, por igual período, o de presidente da Federação Nacional de Hotéis, Bares e Similares. Destarte, sua atuação foi decisiva para que, em 4 de dezembro de 1989, tendo sido publicada em *Diário Oficial* a Instrução Normativa nº 122, da Receita Federal, que considerava como despesas os valores gastos com alguns materiais de hotéis, bares e restaurantes, reduzindo significativamente os prejuízos, já que deixaram de ser equiparados a móveis, máquinas e outros bens do gênero.

Por essa visão empreendedora de quem, há cinquenta anos, está à frente do Hotel Embaixador, é que proponho aos nobres Pares que Sizenando Venturini, um dos empresários mais antigos no ramo hoteleiro em atividade em nosso Estado e Cidadão de Porto Alegre, seja agraciado por esta Casa com a Comenda Porto do Sol.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2012.

VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Sizenando Venturini.**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao senhor Sizenando Venturini, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.